



## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Anúncio n.º 209/2019

*Sumário:* Classificação do Complexo Conventual do Mosteiro de Leça do Balio, atual Quinta do Mosteiro, como Monumento de Interesse Municipal.

#### **Classificação do Complexo Conventual do Mosteiro de Leça do Balio, atual Quinta do Mosteiro, como Monumento de Interesse Municipal**

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 31/ 2014, de 30 de maio, na sua versão atualizada, e nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, a Câmara Municipal de Matosinhos deliberou, em sua reunião ordinária de 22 de outubro de 2019, a aprovação da decisão final do procedimento de classificação do Complexo Conventual do Mosteiro de Leça do Balio, atual Quinta do Mosteiro, localizado na Rua do Mosteiro, em Leça do Balio, como monumento de interesse municipal, cuja delimitação consta da planta anexa, a qual faz parte integrante deste anúncio.

O imóvel mencionado, em vias de classificação, fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente:

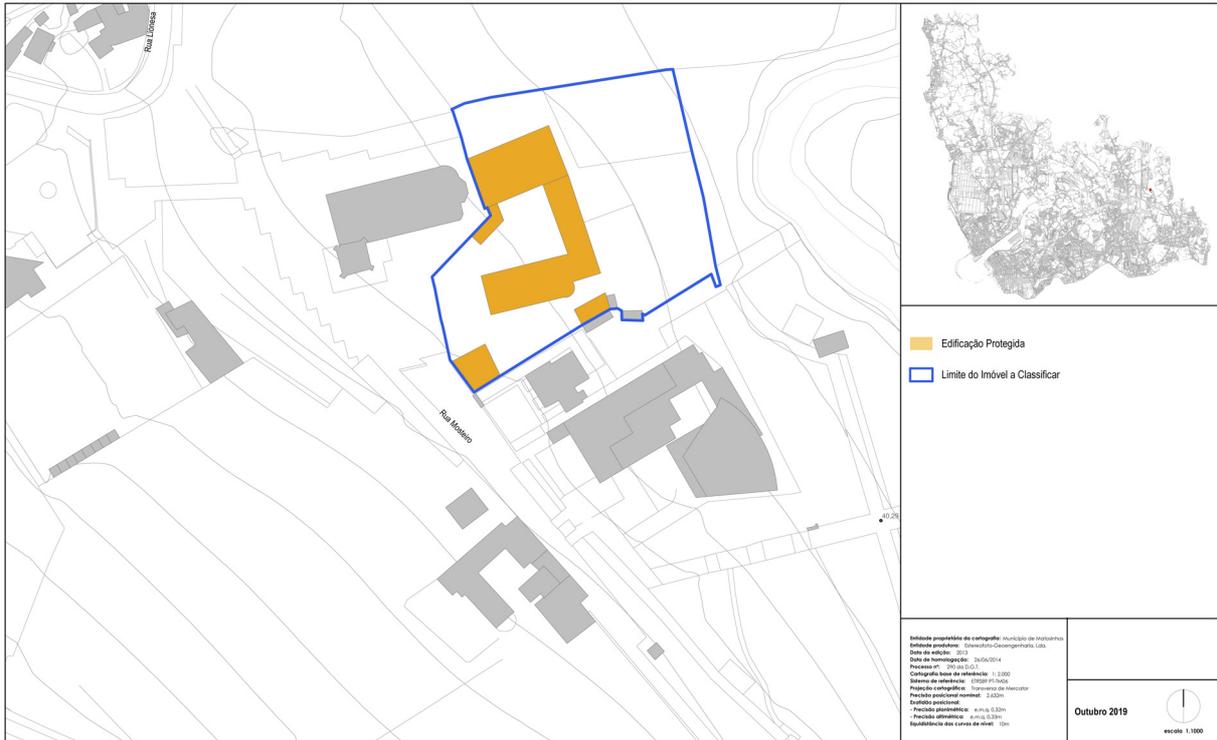
1 — As constantes do artigo 8.º, artigo 20.º, artigo 21.º, artigo 31.º, artigo 32.º, artigo 35.º, artigo 36.º, artigo 37.º, artigo 38.º, artigo 39.º, artigo 40.º, artigo 41.º, artigo 45.º, artigo 46.º, artigo 47.º, artigo 48.º, artigo 49.º, artigo 50.º, artigo 51.º, artigo 52.º e artigo 60.º da Lei n.º 107/ 2001, de 8 de setembro.

2 — O regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 140/ 2009, de 15 de junho.

Nos termos do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Matosinhos: <https://www.cm-matosinhos.pt/pages/1628>.

27 de novembro de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, *Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro*.

Complexo Conventual do Mosteiro de Leça do Balio, Atual Quinta do Mosteiro Classificação de Interesse Municipal



Monumento de Interesse Municipal

Património Arquitetónico e Histórico  
Câmara Municipal de Matosinhos



312808899